

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 001/2025 – SEMEC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 1.029/2025 – GABS/SEMEC, torna público, na presente data, 04 de junho de 2025, o **Resultado do Recurso** do Edital de Credenciamento nº 001/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O referido Edital tem por objeto o **credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, situadas no Município de Belém, devidamente qualificadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração de parcerias com a SEMEC, visando à execução de ações de interesse mútuo voltadas à promoção da educação infantil. As parcerias objetivam garantir o atendimento a crianças de até cinco anos de idade, observando-se os critérios de qualidade, infraestrutura, higiene, saúde e segurança.

A Comissão de Seleção reuniu-se nos dias 03 e 04 de junho de 2025, para proceder à análise da documentação enviada pelas proponentes, por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Após criteriosa avaliação dos documentos segue abaixo o resultado preliminar do Credenciamento:

A administração, no exercício de suas competências, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir da osc apta ou credenciada, comprovação adicional ou regularização de pendências identificasse antes, durante ou após o procedimento de credenciamento, inclusive quanto a veracidade das informações ou documentação apresentadas, bem como rever o resultado do credenciamento caso verificadas inobservância de requisitos legais e regulamentares, assim como alteração superveniente nas condições que justificaram a aptidão ou credenciamento.

Nº	DISTRITO	OSC/OSCI	SITUAÇÃO
01	DAGUA	INSTITUTO BEBE NAIFF – IBN	Apta
02	DAICO	INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – (IMEA)	Apta
03	DAGUA	INSTITUTO JUNTOS E ALIANÇADOS	Apta
04	DAGUA	INSTITUTO MARIA & MARIAS	Apta

Os representantes e seus colaboradores de serviço contábil das Organizações da Sociedade Civil listadas acima deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC no dia **06 de junho de 2025**, a partir de **9h30**, por ordem de chegada de posse das documentações comprobatórias para **alinhamento das deliberações referentes a efetivação do Credenciamento**.

A administração, no exercício de suas competências, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir da OSC apta ou credenciada, comprovação adicional ou regularização de pendências identificasse antes, durante ou após o procedimento de credenciamento, inclusive quanto a veracidade das informações ou documentação apresentadas, bem como rever o resultado do credenciamento caso verificadas inobservância de requisitos legais e regulamentares, assim como alteração superveniente nas condições que justificaram a aptidão ou credenciamento.



Profª. Esp.

Mat.0348503-016 - SEMEC

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria n.º 1.029/2025 -GABS/SEMEC